



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**EDITAL Nº 04/2018**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) da Rua Shiguero Sakai, no Bairro Jandaia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Maurício Pereira - Diretor do Departamento de Obras e Projetos e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Mônica Machado Fogolin, RG 17.363.439-4 SSP/SP, CPF 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA); Sr. Marcelo Tavares de Souza, RG 19579295 SSP/SP, CPF 086.141.108-04 (NOROMIX CONCRETO S/A); Sr. Junior Cesar Quideroli, RG 22257735 SSP/SP, CPF nº 125.923.948-93 (AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000116. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 226/2018 – Convênio (folha 02), e Requisição de Serviço nº 230/2018 – Contra-Partida (folha 03), ambas foram elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Milton Lot Junior (Secretário de Obras), o memorando 08/2018 - TBJ (folha 04), Remessa de Documentos – 02 - TBJ (folha 05), o Convênio nº 434/2017 celebrado entre Casa Civil Estado de São Paulo e o município de Birigui (folhas 07/11), o memorial de cálculo (folhas 12/16), o Memorial Descritivo

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

(folhas 17/23), a planilha orçamentária para infraestrutura (folha 24), o cronograma físico-financeiro desembolso e aplicação dos recursos (folha 25); a mídia digital (CD-ROM) de Recapeamento da Rua Shiguero Sakai, no Bairro Jandaia (folha 26), Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 27/028); as notas de reservas nºs 355 e 370 (folhas 029/030), o Despacho do Diretor Substituto do Departamento de Materiais Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 031), Cópia da Portaria nº 18/2017 (folha 032), a Minuta do Edital e anexos (folhas 033/064), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 65), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 066), Ofício Depmat nº 03/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 67). Na sequência, o Edital nº 04/2018 da Tomada de Preços nº 02/2018 e seus Anexos assinados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 68/94), e após, devidamente publicado (folhas 100/105), Certidão da Tomada de Preços nº 02/2018 (folha 106), Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 107), o comunicado de Abertura da Tomada de Preços nº 02/2018 (folha 108), Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 109), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Noromix Concreto S/A (folha 110), o Ofício nº 165/2018 da Seção de Licitações à Secretaria Requisitante encaminhando pedido de esclarecimento (folha 111), o Memorando 15/2018 – TBJ da Secretaria de Obras à Seção de Licitações respondendo pedido de esclarecimento (folha 115), a Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 113 à 115); a cópia da publicação do pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura (folha 116), a cópia da Portaria nº 07/2018 instituindo a Comissão Permanente de Licitação. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. NOROMIX CONCRETO S/A; 2. VIAMARI ENGENHARIA E**

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



400480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

**CONSTRUÇÕES EIRELI; 3. AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **1. NOROMIX CONCRETO S/A; 2. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 3. AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, sendo que a empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** encaminhou via e-mail seu respectivo Termo de Renúncia da Fase de Habilitação, por não haver representante presente. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;** com valor global de R\$ 193.763,76 (Cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2) NOROMIX CONCRETO S/A;** com valor global de R\$ 252.166,76 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3) AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** com valor global de R\$ 255.748,92 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;** com valor global de R\$

*[Handwritten signatures and initials]*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

276.063,73 (Duzentos e setenta e seis mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**; com valor global de R\$ 193.763,76 (Cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame; não obstante, a empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, ante a não presença de seu representante, encaminhou o seu termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), conforme documento anexado aos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN [Handwritten Signature]  
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA [Handwritten Signature]  
JULIANA GABRIELLE MARCOLINO [Handwritten Signature]  
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA [Handwritten Signature]  
NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ [Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]  
NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ  
ENFERMEIRA

[Handwritten Mark]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Sra. Mônica Machado Fogolin

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

  
NOROMIX/CONCRETO S/A

Sr. Marcelo Tavares de Souza

RG 19579295 SSP/SP

CPF 086.141.108-04

  
AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Sr. Junior Cesar Quideroli

RG 22257735 SSP/SP

CPF Nº 125.923.948-93

Valor Oferecido Pela Administração R\$ 290.611,18  
 Critério da Abaixa a 244.435,79  
 Valor a Menor 244.435,79  
 Art. 48 9º L6666 171.105,05  
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 213.140,14

ORÇÃO	EMPRESA	PREÇO	Art. 40 §1º L6666	Empate Ficto
1ª	VIAVAPTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 193.763,76	ATENDE	-
2ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 252.166,76	ATENDE	NÃO HA
3ª	AUDCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-LPP	R\$ 255.748,92	ATENDE	NÃO HA
4ª	CCNSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 276.063,73	ATENDE	NÃO HA
5ª			NÃO ATENDE	HA
6ª			NÃO ATENDE	HA
7ª			NÃO ATENDE	HA
8ª			NÃO ATENDE	HA
9ª			NÃO ATENDE	HA
10ª			NÃO ATENDE	HA
11ª			NÃO ATENDE	HA
12ª			NÃO ATENDE	HA

4

000483

19/07/2017